



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Saúde - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 1097

BAHIA - 06 de Março de 2025 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Saúde publica:

- **PORTARIA Nº 09 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**
- **PORTARIA Nº 10 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**
- **PORTARIA Nº 11 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaradesaude.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE MARÇO DE 2025**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE -BA,
no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
Municipal e,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica EXONERADA do Cargo Comissionado de livre NOMEAÇÃO da Câmara
Municipal de Saúde-BA, a Srª Maria Eduarda Correia Costa - Diretora da Secretaria (DA -
1).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saúde-BA, em 06 de Março de 2025.

Joseleno Jesus dos Santos
Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE -BA,
no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica
Municipal e,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA o Srª Maria Eduarda Correia Costa para o cargo de
Controlador (a) Geral (DA -1) da Câmara Municipal de Saúde/BA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saúde-BA, em 06 de Março de 2025.

Joseleno Jesus dos Santos
Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 02.965.504/0001-71

PORTARIA Nº 11 DE 06 DE MARÇO DE 2025**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE -BA,
no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 37 Inciso XXIX do Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Srº Estefio Avelino dos Santos para o cargo de Assessor Parlamentar (DA -2) da Câmara Municipal de Saúde/BA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saúde-BA, em 06 de Março de 2025.

Joseleno Jesus dos Santos
Presidente